

Empresa Prestadora de Serviço de Alimentação Coletiva

É a empresa que administra documentos de legitimação, sejam impressos ou na forma de cartões eletrônicos/magnéticos, para aquisição de gêneros alimentícios em supermercados (alimentação convênio) ou para refeições em restaurantes (refeição convênio).


1. Como efetuar o LOGIN DE ACESSO ao Sistema PAT?

Basta acessar o site <http://www.trabalho.gov.br/pat>

Clique em:

PAT Online - Cadastro

No item “**cadastre-se**”, faça gerar o seu login de acesso.



Login:

PAT
Programa de Alimentação do Trabalhador

CPF:

Senha:

[Cadastre-se](#)
[Esqueceu sua senha?](#)

Instrução para login de acesso:

Coloque seu CPF, digite o código de segurança e clique em pesquisar (o sistema vai inserir o seu nome automaticamente). Em seguida coloque seu e-mail, indique o grupo de acesso “prestadora”, escolha sua senha *de seis a oito dígitos* e após confirmar sua senha clique em **gravar**.

2. Como RECUPERAR A SENHA?

Caso queira verificar a [senha por e-mail](#), faça o seguinte procedimento:

- Clique em **esqueceu sua senha**;
- Após, o sistema vai redigitalizar uma nova senha e encaminhar no e-mail cadastrado.


Caso queira verificar a [senha na tela](#), faça o seguinte procedimento:

- Clique em **esqueceu sua senha**;
- Visualize e clique na mensagem em vermelho (**caso esteja com problema na visualização do e-mail clique [AQUI](#)**). Digite os dados solicitados (CPF, data de nascimento e o e-mail cadastrado);
- A senha será visualizada na tela.

3. Como solicitar o REGISTRO de empresa prestadora de serviços de alimentação coletiva?

- O registro de empresa prestadora de serviços de alimentação coletiva é o único que não pode ser efetuado via internet. O registro **é feito pela Coordenação-Geral de Segurança e Saúde no Trabalho** e deve ser solicitado em link disponível no endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-o-cadastro-de-prestadoras-do-programa-de-alimentacao-do-trabalhador-2013-pat>

4. Como ALTERAR O NÚMERO DE REGISTRO DE NUTRICIONISTA no registro da empresa prestadora de serviços de alimentação coletiva?


- Basta acessar <http://www.trabalho.gov.br/pat> e em seguida clique em 
- No login de acesso, informe CPF e senha;
- Clique em **PRESTADORA – ALTERAR**;
- Informe o CNPJ da empresa, o número de registro no PAT e clique em **pesquisar**;
- Clique na faixa da razão social da empresa;
- No item **nutricionista** - clique no item **consultar**, em seguida digite o número do registro no PAT do novo nutricionista, clique em **pesquisar**. Ao localizar o nome do nutricionista dê um duplo clique, depois clique no item **confirmar**.

OBS: Ao informar o número de registro do novo nutricionista, o anterior é desvinculado automaticamente. Não é possível apenas desvincular o número do registro de um nutricionista, sem a substituição imediata por outro registro de profissional nutricionista.


5. Como solicitar a ALTERAÇÃO da razão social e do endereço no registro da empresa prestadora de serviços de alimentação coletiva e/ou do modelo do documento de legitimação?

- A alteração da razão social, do endereço e/ou do modelo do documento de legitimação de empresa prestadora de serviços de alimentação coletiva não pode ser efetuada via internet.
- A alteração **é feita pela Coordenação-Geral de Segurança e Saúde no Trabalho** e deve ser solicitada em link disponível no endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-o-cadastro-de-prestadoras-do-programa-de-alimentacao-do-trabalhador-2013-pat>
- Juntamente com o requerimento de alteração dos dados cadastrais, deve ser enviada a mesma documentação necessária para a solicitação do registro.


6. Como é feita a inclusão do REGISTRO DA FILIAL de uma prestadora de serviços de alimentação coletiva?

- Basta acessar <http://www.trabalho.gov.br/pat> e em seguida clique em 
- No login de acesso, informe CPF e senha;
- Clique em **PRESTADORA – ALTERAR**;
- Informe o CNPJ da empresa, o seu número de registro no PAT e clique em **pesquisar**;
- Clique na faixa da razão social da empresa;
- No item **Incluir Filiais por CNPJ** – Informe o CNPJ, UF e o Município. Clique em **consultar para informar** o número do registro no PAT do(a) nutricionista, após, clique em **incluir**;
- Informe o código de segurança e clique no item **confirmar**.

7. Como CONSULTAR O NÚMERO DE REGISTRO da empresa prestadora de serviços de alimentação coletiva?

- Basta acessar <http://www.trabalho.gov.br/pat> e em seguida clique em 
- No login de acesso, informe CPF e senha;
- Clique em **PRESTADORA – CONSULTAR**;
- Informe o CNPJ da empresa e clique em **pesquisar**;
- Anote o **número de registro** da empresa.


8. Como fazer a impressão de COMPROVANTE DE REGISTRO da empresa prestadora de serviços de alimentação coletiva?

- Basta acessar <http://www.trabalho.gov.br/pat> e em seguida clique em 
- No login de acesso, informe CPF e senha;
- Clique em **PRESTADORA – REEMITIR COMPROVANTE**;
- Informe o CNPJ da empresa, o número de registro no PAT e clique em **confirmar**.

Nota: Para reemitir o comprovante é necessário o número de registro, caso não tenha, clique no módulo consultar.

Nota2: Os comprovantes anteriores a 2008 estão disponíveis no site <http://www.trabalho.gov.br/pat> no link [Emissão de Comprovantes de Empresas Participantes do PAT - anterior a 2008](#).

9. Como INATIVAR o registro de empresa prestadora de serviços de alimentação coletiva?

- Basta acessar <http://www.trabalho.gov.br/pat> e em seguida clique em 
- No login de acesso, informe CPF e senha;
- Clique em **PRESTADORA – INATIVAR**;
- Informe o CNPJ da empresa, o número de registro no PAT e clique em **pesquisar**;
- Ao localizar a Razão Social da empresa dê dois cliques;
- Clique em **inativo**;
- No campo observação, informe o **motivo do cancelamento**;
- Após, clique em **confirmar**.

OBS: Ao inativar o registro, o nutricionista é desvinculado automaticamente da prestadora.

10. Como IMPRIMIR O COMPROVANTE DE INATIVAÇÃO da empresa prestadora de serviços de alimentação coletiva?

- Basta acessar <http://www.trabalho.gov.br/pat> e em seguida clique em 

- No login de acesso, informe CPF e senha;
- Clique em **PRESTADORA – REEMITIR COMPROVANTE DE CANCELAMENTO** ;
- Informe o CNPJ da empresa e clique em **confirmar**.

11. Como ATIVAR O REGISTRO de empresa Prestadora de Serviço de Alimentação Coletiva?

- A ativação do registro de empresa prestadora de serviços de alimentação coletiva **é feito pela Coordenação-Geral de Segurança e Saúde no Trabalho** e deve ser solicitado em link disponível no endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-o-cadastro-de-prestadoras-do-programa-de-alimentacao-do-trabalhador-2013-pat>